

RETIFICAÇÃO Nº 02 / EDITAL Nº 035/2017

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PRPPG/UFVJM e o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, resolvem RETIFICAR o Edital nº 035, de 2017, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

No item **5.5. Etapa 2 – Defesa Oral do Projeto**

Onde lê-se:

5.5.3. A Defesa Oral do Projeto será realizada no período de 04/09 à 06/09/2017, conforme planilha divulgada pela Comissão Julgadora no dia 30/08/2017.

Leia-se:

5.5.3. A Defesa Oral do Projeto será realizada no período de 30/10 a 01/11/2017, conforme planilha divulgada pela Comissão Julgadora no dia 03/11/2017.

No item **9. DA MATRÍCULA**

Onde lê-se:

9.1. Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula nos dias 28 e 29/09/2017.

Leia-se:

9.1. Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula nos dias 13 e 14/11/2017.

No item 10: Cronograma

Onde lê-se:

Etapa	Data
Realização da 2ª Etapa - Defesa do Projeto presencial – classificatória	04 a 06/09/2017
Divulgação do resultado das etapas seletivas	11/09/2017
Período de interposição de recurso contra o resultado das etapas de seleção	12 e 13/09/2017
Publicação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado das etapas de seleção.	14/09/2017
Divulgação do resultado final	15/09/2017
Previsão de matrícula (presencial na PRPPG)	28 e 29/09/2017
Início das aulas	16/10/2017

Leia-se:

Etapa	Data
Realização da 2ª Etapa - Defesa do Projeto presencial – classificatória	30/10 a 01/11/2017
Divulgação do resultado das etapas seletivas	03/11/2017
Período de interposição de recurso contra o resultado das etapas de seleção	06 e 07/11/2017
Publicação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado das etapas de seleção	08/11/2017
Divulgação do resultado final	09/11/2017
Previsão de matrícula (presencial na PRPPG)	13 e 14/11/2017
Início das aulas	20/11/2017

No item **ANEXO V**

Onde lê-se:

2) A estrutura do Projeto de Pesquisa deve ser a seguinte:

(I) Capa com as seguintes informações e nesta ordem:

- Título do Anteprojeto
- Número de inscrição
- Nome da linha e sublinha de pesquisa de interesse (Anexo II)

Nome completo do provável orientador indicado – escolhido com base na Linha de Pesquisa/sublinha vinculada ao orientador do Programa (Anexo III);

Leia-se:

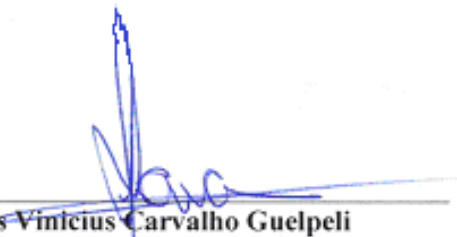
A estrutura do Projeto de Pesquisa deve ser a seguinte:

(I) Capa com as seguintes informações e nesta ordem:

- Título do Anteprojeto
- Nome da linha e sublinha de pesquisa de interesse (Anexo II)

Nome completo do provável orientador indicado – escolhido com base na Linha de Pesquisa/sublinha vinculada ao orientador do Programa (Anexo III);

Diamantina, xx de xxxxx de 2017



Prof Dr. Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli

Coordenador do PPGEd